



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

*Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). **A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.***

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Educação

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação:

A aquisição e montagem de motor para portão eletrônico da EMEIF Carlos Gomes justificam-se pela necessidade de garantir maior segurança, controle de acesso e praticidade no uso das dependências da unidade escolar. O portão atualmente apresenta limitações no acionamento manual, o que pode ocasionar riscos à integridade física de servidores, alunos e visitantes, além de dificultar a rotina de entrada e saída.

A instalação do motor eletrônico proporcionará maior eficiência no controle do fluxo de pessoas, contribuindo para a organização, segurança patrimonial e melhor atendimento à comunidade escolar, especialmente nos horários de maior movimento.

Dessa forma, a aquisição do equipamento e sua montagem são medidas necessárias para a adequada manutenção da infraestrutura escolar e para o bom funcionamento das atividades da EMEIF Carlos Gomes.

2.2. Possíveis soluções:

Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de conserto do motor do portão eletrônico da EMEIF Carlos Gomes. Contudo, após análise técnica, constatou-se que o equipamento encontra-se danificado de forma irreversível, não sendo mais possível ou economicamente viável o reparo. Diante disso, a solução adequada é a substituição do motor, com aquisição de novo equipamento.

Aquisição do motor pela direção e funcionários da unidade escolar, com posterior instalação, observadas as normas de segurança e autorização da Administração. As opções devem ser analisadas quanto à viabilidade técnica, segurança e conformidade com a legislação vigente.

Considerando tratar-se de serviço específico, de pequena complexidade e baixo valor, recomenda-se a realização da contratação por **dispensa de licitação**, por se mostrar



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

mais célere, econômica e adequada à natureza do objeto, atendendo aos princípios da eficiência e da economicidade.

2.3. Objeto a ser contratado: Aquisição e instalação de motor deslizante para portão da Escola Carlos Gomes.

3. QUANTITATIVOS

Nº	Descrição	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Motor deslizante para portão, incluindo mão de obra para instalação e ajustes necessários para o funcionamento do mesmo	01	1.250,00	1.250,00

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? Sim ☒ Não ☒
Não se trata de situação emergencial. Contudo, por se tratar de obra de pequeno porte e caráter específico, a execução do serviço antes do início do ano letivo mostra-se necessária, a fim de evitar transtornos às atividades escolares e garantir segurança à comunidade escolar.

4.2. Parcelamento? x Não ☒

☐ Sim/Qual? tipo?:

4.3. Natureza:

x Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☒ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? x Não ☒ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? X Não ☒ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? X Não ☒ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? X Não ☒ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? X Sim x Não ☒

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim x Não ☒



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☐ Não ☐ Sim/Justifique:
Garantia do material utilizado, de acordo com o indicado pelo fabricante

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?

☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: Não há necessidade de formalizar contrato, pois deverá ser realizada em menos de 30 dias.

5.2. Prazo da entrega/execução:

Os serviços deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da ordem de serviço ou solicitação da secretaria requerente, devendo estar concluída em até 05 dias corridos.

5.3. Local e horário da entrega/execução: Rua Madre maria Domingas, Centro, Barão/RS

5.4. Prazo de pagamento: Até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, juntamente com a Nota Fiscal.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)?
☐ Sim ☒ Não

5.7. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?
☒ Sim ☐ Não

↳ Já foi solicitada alteração do PAC? ☒ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa: Por se tratar de baixo valor e caráter específico, a execução do serviço antes do início do ano letivo mostra-se necessária.

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

☐ Pesquisa no PNCP

☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos

☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada

☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

☐ Notas fiscais (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/21)

Outros

7.3. Critério de julgamento (tipo):

☒ Menor Preço

☐ Maior desconto

☐ Técnica e Preço

☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

☐ Aberto

☐ Fechado

☐ Fechado e Aberto

☒ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21?

☒ Sim ☐ Não/justifique:

8. FORNECEDOR

MARINO BRUCHEZ - ME – CNPJ: 20.540.824/0001-61

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
MARINO BRUCHEZ - ME	SICREDI	0167	52504-0



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Despesa	503	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Categoria	3.3.3.90.30.00000000	MATERIAL DE CONSUMO

Barão, 27 de janeiro de 2026

HELIO MOSENA ERTHAL
Secretário Municipal de Educação

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 27 de janeiro de 2026.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal



ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

ORDEM Nº 2026/162

1. Enquadramento legal:

Art. 75, INC. II - LEE 14133/21

2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)?

☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)

☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

3. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)?

☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;

☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão/RS, 27 de Jan/2026 de 2026


Procurador Municipal (carimbo)
Geison Elias Reichert
Assessor Jurídico
Município de Barão/RS